



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 2.118- GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, do Coordenador Geral de Processos Administrativo Disciplinar-CGPAD de 08/10/2018, referente ao Processo n.º 23042.000394/2018-42;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1824444, CPF: 885.715.042-00, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e ADRIANA NEVES DE ALMEIDA - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2107609, CPF: 969.621.822-04, pertencente ao IFAM/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**